



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2021, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou eleger quatro Membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal do Algarve (AMAL):
Efectivos: Francisco Oliveira (PS), Carlos Quintino (PSD/CDS), Leonardo Paço (PS), Carlos Vieira (MIPA).
Suplentes PS: Carla Vieira, Domingos Coelho e Carla Madeira;
Suplentes PSD/CDS: Helena Simões, Luís Afonso, Adriano Ferrão
Suplentes MIPA: Carlos Mendes
- Deliberou aprovar a ata de 15-11-2021;
- Deliberou aprovar a determinação da Taxa de lançamento de Derrama para o ano 2022 em 0% para todos os sujeitos passivos;
- Deliberou aprovar a determinação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2021 em 0.3% para prédios urbanos;
- Deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano 2022-2026;
- Deliberou aprovar o Orçamento e Plano Plurianual 2022-2026, incluindo o Mapa de Pessoal, Plano de Recrutamento e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, e Serviços Auxiliares no Município de Albufeira (Janeiro e Fevereiro)”, com o preço base de 811.500,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Transportes Urbanos de Albufeira – Serviço Giro – Linhas Verde, Azul, Vermelha, Vermelha 2 e Laranja”, com o preço base de 1.103.098,50€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Proposta para “Apoio Financeiro à Comunidade Terapêutica “Horta Nova” – Caritas Diocesana de Beja”, para custear o internamento de um munícipe de Albufeira;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira”, com o preço base de 1.275.002,00€ + IVA.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 30 de Dezembro de 2021
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA